



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 193 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a execução de procedimentos de limpeza e recomposição dos paralelepípedos no segmento da rua Joaquim Gerk, paralela à rua Domingos Souza, na Chácara da Banheira.

JUSTIFICATIVA

Tendo constatado que neste logradouro há vasta vegetação nas extremidades do seu leito, não somente nas proximidades com o meio fio, como também em suas áreas laterais.

Tendo constatado ainda que vários pontos de seu pavimento apresentam ausência de paralelepípedos.

Em se considerando que a limpeza das vias públicas evita a proliferação de vetores transmissíveis de doenças, inibe a ocorrência e multiplicação de roedores e de animais peçonhentos, como também a recomposição dos paralelepípedos torna mais segura a locomoção dos automóveis e transeuntes.

Assim sendo, para promover maior segurança na locomoção dos moradores e o devido asseio do referido segmento da rua Joaquim Gerk, é que apresento esta indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de julho de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>654/18</u>
<u>17.07.18</u>
HORA: <u>16:19</u>

C FUNCIONÁRIO